

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1888

DECRETO Nº 13.411, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Regulamenta a Lei nº 11.491, de 04 de janeiro de 2023, para a realização do evento "2ª Oktoberfest de Lajeado".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.491, de 04 de janeiro de 2023, e atendendo solicitação contida no expediente nº 28719/2023, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL	PROMOÇÃO
2ª Oktoberfest de Lajeado	21 de outubro de 2023	Parque Histórico de Lajeado	Rotary Club Lajeado Integração/ Prefeitura Municipal de Lajeado

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "2ª Oktoberfest de Lajeado":

Sonorização e iluminação	R\$ 8.000,00
Locação de tenda 13x22mx5m	R\$ 8.000,00
Locação de telão e projetor	R\$ 500,00
TOTAL ESTIMADO	R\$ 16.500,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0014.2066 - Desenvolvimento do Esporte e Cultura
3.3.90.39 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE AGOSTO DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Letícia Craide Demaman,
Secretária de Administração Substituta.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1888

PORTARIA Nº 31.759, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA os membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e REVOGA a portaria n.º 30.366/2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.015, de 26 de maio de 2020, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Lajeado – SMC, e atendendo ao que consta no expediente n.º 26022/2023,

RESOLVE

Nomear os membros, abaixo mencionados, para integrarem o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, para a gestão 2023-2025, tendo como principal atribuição atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura – CMC, na elaboração, acompanhamento da execução, fiscalização e avaliação das políticas públicas de cultura consolidadas no Plano Municipal de Cultura – PMC.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: BEATRIZ TERESINHA BIGATON

Suplente: ROSA HELENA BECKER DELWING

Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura:

Titular: ANDRÉ LUIZ BRESSAN BUOSI

Suplente: SIMONE HORN

Representante da Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade:

Titular: ÂNGELA MARIA DA SILVA SOUZA REGO

Suplente: CAROLINE FONTANA GONZATTI

Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: ADRIANA ISABEL GERHARDT CASTRO

Suplente: CLÁUDIA CAUMO LEITE

Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade:

Titular: DAIANA PAULA CHINI

Suplente: EDITH ESTER ZAGO DE MELLO

...Continuação Portaria n.º 31.759/2023 - fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1888

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: RAQUEL ELISA LAGEMANN HEUERT

Suplente: RAFAEL LUIS SPENGLER

Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social:

Titular: GLAUCO VINICIUS BRAGA RODRIGUES

Suplente: RAMONI GRAFF

Representantes da Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: TALITA SANTANA FRACALOSSO

Titular: CARLOS RODRIGO RECKZIEGEL

Suplente: KELEN PAULA BATTISTI GIONGO

Suplente: VANIA PURPER WORM

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Setorial Artes Cênicas:

Titular: JUÇARA SALETE PRESSER

Suplente: NICOLAS FEIJÓ MORA

Setorial Artes Plásticas, Arte Visual e Audiovisual:

Titular: CAROLINA ALBERTON LEIPNITZ

Suplente: ELISETE MARIA COLOMBO LAZZARI

Setorial Artesanato:

Titular: LUCIANA AREND

Suplente: LEILA FAGUNDES KAUFFMANN

Setorial Empresa, Produtores, Empreendedores, Agentes e Trabalhadores da Cultura:

Titular: JÉVERSON MARIANI OLIVEIRA

Suplente: CONRADO SCHWAMBACH

Setorial Etnias e Folclore:

Titular: LUIZ RAIMUNDO FRASSETTO

Suplente: MARIANA LUISA BECKER

Setorial Literatura, Biblioteca e Escritores:

Titular: ANA CECILIA TOGNI

Suplente: ADRIANO LUIS TURELLI SPEZIA

Setorial Música, Músicos, Bandas e Orquestras:

Titular: RONALDO BECKER BRITO

Suplente: LISANDRO FIGUEIRÓ TORRES DA LUZ

Setorial Tradicionalismo Gaúcho:

Titular: SILVANA CRISTINA RAMBO

...Continuação Portaria n.º 31.759/2023 - fl. 03/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1888

Suplente: ALEX SANDER FAGUNDES ACUÑA

Setorial Patrimônio Histórico, Cultural e Natural:

Titular: CASSIANI DA MOTTA MARTINS

Suplente: FERNANDA PRAMIO THOMAS

Revogar a portaria n.º 30.366, de 12 de setembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração Substituta.

gsp

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1888

PORTARIA N.º 31.761, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

EXONERA, a pedido, a servidora estável
DEISE CAROLINE WENDT.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 24 de agosto de 2023, a servidora estável DEISE CAROLINE WENDT, matrícula 8612, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de agosto de 2023.

Lajeado, 24 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração Substituta.

gsp

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1888

P O R T A R I A N.º 31.762, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

RETIFICA a portaria n.º 31.723/2023, que designou a servidora estável BARBARA WEBER para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, em substituição à titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Lei n.º 11.157/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 27037/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, da Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Ceci Maria Rodrigues Gerlach,

CONSIDERANDO que o período de substituição da Secretária Municipal será de 10 (dez) dias corridos, a contar de 04 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Retificar a portaria n.º 31.723, de 15 de agosto de 2023, que designou a servidora estável BARBARA WEBER, matrícula 7653, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, regime Estatutário, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, em substituição à titular, fazendo constar, que o período de substituição dar-se-á de 04 a 13 de setembro de 2023, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração Substituta.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1888

PORTARIA N.º 31.763, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto nº 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 27708/2023, e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação do médico perito,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas, regime Estatutário, mencionados no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração substituta.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1888

ANEXO ÚNICO

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Angelica Teresa Scheeren – 14933 e 15632	Professor de Anos Iniciais	EMEF Alfredo Lopes da Silva	09 dias	10/08 a 18/08/23
	Professor de Educação Infantil	EMEI Criança Esperança		
Camila Eleuterio Bussmann Sprandel - 14215	Professor de Educação Infantil	EMEI Pequeno Cidadão	4 dias	07/08 a 10/08/23
Debora Beatriz da Silva Queiroz - 7980	Professor de Educação Infantil	EMEI Recanto Infantil	05 dias	07/08 a 11/08/23
Graziela Scherer - 14499	Professor de Educação Infantil	EMEI Doce Infância	09 dias	14/08 a 22/08/23
Joice Helena Wendt - 6339	Enfermeiro	Centro de Saúde Montanha/SESA	7 dias	08/08 a 14/08/23

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1888

PORTARIA Nº 31.768, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos expedientes n.º 16061/2023 e n.º 22881/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Diulia Eloisa Lohmann e aposentadoria da servidora Marlete Scherer;

CONSIDERANDO que as candidatas Erenice Silva da Silva e Daisy Shirley Bittencourt, não compareceram até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
GABRIELA SOUZA DA SILVA	106º Lugar
MAIARA LAIS NOLL ROOS	107º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 28 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração Substituta.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1888

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 421-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 21591/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença saúde e posterior licença maternidade da servidora efetiva Sheila Jaqueline Auler Dummel e o não comparecimento da candidata Gislaíne Fátima Schnack no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 30 de agosto de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 348-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 396-03/2023.

Monitor de Creche

NICOLI FROHLICH – Classificação 9º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 348-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 28 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração substituta.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1888

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 422-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.607, de 09 de agosto de 2023, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 22519/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Raquel Heningues Grassi,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 30 de agosto de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

CARINA ROSANA DE LIMA – Classificação 165º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 28 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração substituta.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1888

CHAMAMENTO PÚBLICO 08-04/2023

Objeto CREDENCIAMENTO EMPRESA SEDIADA EM LAJEADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Os interessados deverão apresentar envelope contendo os documentos de habilitação ao Credenciamento junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 1º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital pode ser obtido através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderá ser solicitado pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 28 de agosto de 2023 – Natanael Zanatta – Procurador-Geral.